



Macaé – RJ, 30 de setembro de 2025

Prezado Requerente,

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta com relação ao pedido de esclarecimento 004 encaminhado por e-mail, referente ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços do tipo menor preço global, nº 007/2025 cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para serviços de Outsourcing de Impressão, no modelo Locação de Equipamentos (Impressoras, Plotter e Scanner – Monocromática e Policromática), com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé e do Centro Cultural do Legislativo. "

Informo que os pedidos de esclarecimentos conforme o subitem 31.2 do instrumento convocatório, qualquer informação de ordem administrativa ou esclarecimentos sobre o Edital serão prestados pelo Pregoeiro, na Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto, Macaé - RJ, através do telefone (22) 2772-4681 / 2772-5064, no horário de 9:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail licitacao@cmmacae.rj.gov.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data marcada para recebimento das Propostas.

Sendo assim, após compartilhar o pedido de esclarecimento 004, junto ao Diretor de Licitações e Contratos, vez que, é o responsável pela elaboração do Termo de Referência, segue a devida resposta ao pedido:

Questionamento 1

"Quanto ao prazo de entrega e instalação dos equipamentos nas dependências desta Administração, entende-se que deverá ser cumprido em 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de início, conforme previsto no item 3.4 do edital, está certo esse entendimento? "

Resposta

Sim, inclusive com o agendamento informando o dia e a hora conforme o subitem mencionado.

Questionamento 2

"Quanto à qualificação técnica, entende-se que a licitante melhor classificada deverá apresentar o(s) atestado(s) de capacidade técnica com vigência mínima de 12 (doze) meses, considerando que o edital exige comprovação satisfatória de objeto compatível ou de complexidade superior ao da presente licitação, e que o prazo contratual deste processo é de 12 (doze) meses, está certo esse entendimento? "

Resposta

O atestado de capacidade técnica não precisa vir com a quantidade dos meses de serviços prestados, bastando conter que os prazos foram devidamente respeitados. Lembro que os prazos da forma aplicada, entendesse como prazo contratual e prazo para instalação e execução dos serviços. Caso, a Comissão de Pregão entender necessário, poderá abrir diligências quanto a veracidade do atestado apresentado.



Questionamento 3

"Quanto ao equipamento policromático, entende-se que deverá ser fornecido 10 (dez) impressoras multifuncionais que suporte o formato A3, está certo esse entendimento?"

Resposta

As especificações estão de forma clara e objetiva, com os requisitos mínimos necessários no Termo de Referência. Em que pese a questão apresentada, informo que a Câmara Municipal de Macaé, não tem contrato para fornecimento de folhas em formato A3. Desta forma, todas as impressões desta Casa Legislativa, limita-se ao formato A4.

Questionamento 4

"Atualmente quem é a empresa que presta o serviço licitado nesta Administração?"

Resposta

Os pedidos de esclarecimentos e impugnação, limitam-se ao edital. A questão apresentada, em nada se remete as cláusulas do edital. Contudo, informo que esta Casa Legislativa não tem contrato de locação de impressoras.

Questionamento 5

"Quanto à contabilização e faturamento das impressões/cópias no formato A3, entende-se que estas deverão ser consideradas como equivalentes ao dobro do formato A4 (ou seja, 1 página A3 = 2 páginas A4), está certo esse entendimento?"

Resposta

Tendo em vista que a Casa Legislativa não utiliza folhas em formato A3, fica superada a resposta.

Questionamento 6

"Quanto à modalidade de cobrança, entende-se que será pela locação do equipamento acrescido do valor correspondente às páginas efetivamente produzidas, está certo esse entendimento? Caso contrário, solicita-se a gentileza de esclarecer qual será a forma de cobrança prevista."

Resposta

A forma de medição respeitará a quantidade de impressoras respeitando o limite máximo da franquia existente, e somente no caso de superar a quantidade prevista, será realizada a cobrança individual por impressão.

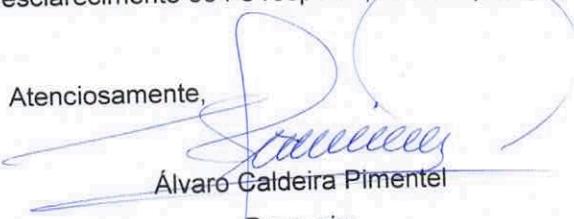




Sendo assim, espero ter alcançado os esclarecimentos devidos, mediante os questionamentos encaminhados.

- Registra-se.
- Disponibilizando o pedido de esclarecimento 004 no Portal da Transparência, para ciência de todos os possíveis interessados.
- Registrar o pedido de esclarecimento 004 e resposta, no Comprasgov.

Atenciosamente,


Álvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro
Matrícula 6453-0

